

# UNIVERSIDADE DO MINHO

ADMINISTRAÇÃO

Digitalizado por FCLB

Parecer:

Despacho:

AD + GEID

1. De acordo com a informação do Sr. Manuel Martins a educação é perdida. A devolução da garantia bancária só deverá ser efectuada após comunicação do GEID.
2. Dada a urgência na prestação de contas deverá o documento ser processado tal como se encontra, devendo o GEID entrar em contacto urgente com o A.P.R. para assegurar a reposição da diferença assinalada.

João B. Romão

18. FEV. 1981

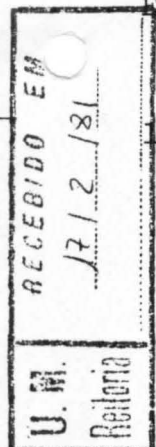
INFORMAÇÃO Nº 44/81

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Administrativo

1. Na sequência da decisão da Comissão Instaladora sobre a cessação do contrato com o APR - Ateliers e Projectistas Reunidos, preparou o GEID - Gabinete Executivo das Instalações Definitivas o ofício sobre o assunto enviado directamente pela Reitoria ao Ministério (Ofº RT-339/80, de 28.11.80) e solicitou ao APR a factura do valor líquido a liquidar, enviada também directamente pela Reitoria (Ofº RT-369/80, de 23.12.80).
2. Autorizou o Ministério a transferência de verba de ESC:1.676.700\$00 solicitada, importância essa que foi recebida recentemente na Universidade, em face do que se pediu ao GEID a remessa urgente do documento de despesa (requisição) correspondente que devia já ter si-

.../...

com





*Digitalizado por FCLB*

UNIVERSIDADE DO MINHO  
ADMINISTRAÇÃO

do há muito elaborado e lançado nos livros.

O documento foi agora recebido na Contabilidade constatando-se:

- no valor dos honorários recebidos há uma diferença de 500\$00 porquanto o APR recebeu um total de ESC: 1.471.500\$00 tendo o GEID deduzido apenas ESC: 1.471.000\$00.
  - ao valor corrigido do contrato foi deduzida a caução de 327 contos; como tal valor não foi solicitado ao Ministério, ou se trata de caução perdida ou fica a Universidade sem cobertura para a caução, ficando <sup>com</sup> a responsabilidade da respectiva devolução, em tempo oportuno, sem dispor da correspondente verba.
3. Dada a urgência no fecho e prestação de contas e a impossibilidade de se obter agora a verba para a caução, sugere-se que com a máxima urgência:
- a) se proceda à rectificação do documento de despesa (anexo)
  - b) se solicite por telex ao APR a correspondente alteração e remessa da factura e recibo.
  - c) se esclareça o problema da caução visto que se se trata de caução perdida haverá que devolver a garantia bancária existente. Caso contrário deverá ser alertado o Ministério para o problema da caução e solicitada a inscrição da correspondente verba no plano de trabalhos do PIDDAC/81.
4. Anexam-se igualmente a factura e recibos.

Braga, 16 de Fevereiro de 1981

O Administrador,

Anexos: Requisição GE-5/80  
Factura APR Nº 005/80  
Recibo ref. P01/100

**DOCUMENTO N.º**

## DO Digitalizado por FCLB MINHO

**REQUISIÇÃO N.º**  
 GE- 5/80

**CLASSIFICAÇÃO**  
 CAP..... ART.º..... N.º..... AL..... 19.....

VERIFICADO O CABIMENTO.  
 LANÇADO: EM...../...../..... FÓLIO N.º.....  
O FUNCIONÁRIO

---

UNIDADE / ~~SERVICIO~~ ..... ~~GEID~~ .....  
EM...../...../.....  
O RESPONSÁVEL  
*[Assinatura]*

AUTORIZADA A DESPESA EM SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE...../...../.....

O REITOR.....

O ADMINISTRADOR.....

O VOGAL.....

O VOGAL.....

---

AUTORIZADO O PAGAMENTO EM...../...../.....  
O CONSELHO ADMINISTRATIVO

FIRMA FORNECEDORA .... APR. ... ATELIERS. E. PROJECTISTAS. REUNIDOS. ... LISBOA.....

QUANTID.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	IMPORTÂNCIA
	ESTUDOS E PROJECTOS DAS INSTALAÇÕES DEFINITIVAS	
	Valor inicial do contrato	3.270.000 00
	Valor acrescido de plano geral 55 ha a 30.000\$00	1.650.000 00
	Valor corrigido de contrato	4.920.000 00
	Trabalhos realizados	
	- 100% dos relatórios de localização, no valor de 30% de 3.270.000\$00 =	981.000 00
	- 80% dos programas, no valor de 80% de 20% de 3.270.000\$00 =	523.200 00
	- 60% dos planos gerais, no valor de 60% de (50% de 3.270.000\$00 + 1.650.000\$00) =	1.971.000 00
	Total	3.475.000 00
	a deduzir (caução) → ? Não recebida	- 327.000 00
	Valor dos trabalhos realizados	3.148.200 00
	Honorários já recebidos 1.471.500,00	- 1.471.000 00
	Honorários que agora são facturados	1.676.700 00
	<i>Autopagos de ...</i>	
	<b>TOTAL →</b>	<b>1.676.700 00</b>

IMPORTA ESTA FOLHA NA QUANTIA DE ~~Um milhão seiscentos e setenta e seis mil e setecentos~~  
escudos.

<p><b>CLASSIFICAÇÃO POR CENTROS DE CUSTO</b></p> <p>C. DEPARTAMENTAL <input style="width: 30px; height: 15px;" type="text"/> <input style="width: 30px; height: 15px;" type="text"/> <input style="width: 30px; height: 15px;" type="text"/></p> <p>C. ACTUALIDADE <input style="width: 30px; height: 15px;" type="text"/> <input style="width: 30px; height: 15px;" type="text"/> <input style="width: 30px; height: 15px;" type="text"/></p> <p>C. OBRAS <input style="width: 30px; height: 15px;" type="text"/> <input style="width: 30px; height: 15px;" type="text"/> <input style="width: 30px; height: 15px;" type="text"/></p>	<p><b>RECEBI</b></p> <p>PROC.º DE.....</p> <p>N.º .....</p> <p>EM ORDEM P/ASSINATURA</p> <p>...../...../.....</p> <p>O FUNCIONÁRIO</p>
--	--



Digitalizado por FCLB

ateliers de projectistas reunidos, a.c.e.

av. marques de tomar, 33-7º esq. - 1000 lisboa  
telefone 770027 telex :14 327 coqest P

AD  
A.

-2 FEV. 1981

A  
UNIVERSIDADE DO MINHO  
a/c Exmo. Senhor  
Prof. Barbosa Romero  
Largo do Paço  
4700 BRAGA

U	-9.FEV80		0619
M	CLASSIFICACAO		
R	RT	<input checked="" type="checkbox"/>	ST
E	AD	<input type="checkbox"/>	SA
I	CI	<input type="checkbox"/>	
T	SD	<input type="checkbox"/>	
O			
R			
I			
A			
ARQUIV -			

Nº Ref.  
Our ref.

Nº Ref. P01/100-IM  
Our Ref. 008/81

Data  
Date 5.Fevereiro.1981

Exmos. Senhores,

Junto enviamos n/ recibo da importância de Esc. 1.676.700\$00 (um milhão, seis centos e setenta e seis mil e setecentos escudos), devidamente selado e com as assinaturas reconhecidas na qualidade de administradores, conforme vossas instruções.

Sem outro assunto de momento e na expectativa das vossas breves notícias, apresentamos os nossos melhores cumprimentos, subscrevendo-nos,



ateliers de projectistas reunidos, a.c.e.

*Lucaques*

Administrador

Anexo: 1 recibo



Digitalizado por FCLB

ateliers de projectistas reunidos, a. c. e.

av. marquês de tomar, 33-7º esq - 1000 lisboa  
telefone 770027 telex :14327 cogest P

UNIVERSIDADE DO MINHO

LARGO DO PAÇO

4700 BRAGA

V. Ref.  
Your Ref.

N/ Ref.<sup>o</sup>  
Our Ref. P01/100

Data  
Date 30. Dezembro. 1980

RECIBO

Esc. 1.676.700\$00

Carlos Eugénio de Barros Vidal, divorciado, engenheiro civil, residente na Rua Eduardo Coelho nº 9, em Alfragide e Harro Christian Burghard Wittmer, arquitecto, casado e residente na Rua Pinheiro Borges nº 7, 1º Dtº, em Alfragide, na qualidade de administradores e em representação de A.P.R. - Ateliers de Projectistas Reunidos, A.C.E., com sede na Av. Marquês de Tomar 33, 7º Esqº., em Lisboa, declaram que receberam da Universidade do Minho, para integral pagamento de todos os estudos, desenhos e demais trabalhos originais, da autoria dos técnicos dos A.P.R. ou dos seus consultores, executados para cumprimento ou na sequência do contrato celebrado com a Universidade do Minho, pelo qual os A.P.R. se obrigaram a elaborar o programa e o plano geral das instalações definitivas da Universidade do Minho.

Mais declaram que, com este recebimento, os referidos trabalhos ficam a pertencer exclusivamente à Universidade do Minho, que os poderá utilizar para os fins que julgar convenientes, e a Universidade do Minho fica relevada de toda e qualquer obrigação civil relativa ao aludido contrato, pelo que passam o presente recibo definitivo e sem reserva, dando completa e integral quitação, nada mais tendo a reclamar.

(São UM MILHÃO SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS ESCUDOS)



Reconheço as duas assinaturas retro de Harro Christian Burghard Wittemer e de Carlos Eugénio de Barros Vidal em confrontação com a do Bilhete de Identidade nºs 15027633 e 1317465 emitidos pelo <sup>A Digitalizado por FCLB</sup> Arquivo de Lisboa e na qualidade de sócios e gerentes com poderes para o acto da sociedade A.P.R. Ateliers de Projectistas Reunidos ACE, qualidades e suficiencia de poderes que são do meu conhecimento pessoal *Remendei "Hano"*

Sectra Notarial de Sintra 6 de Fevereiro de 1981 *bcy*

Conta nº *107*

Esc 36\$00

O Notário

*António Manuel de*